CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 255/2019

**Autor:** Vereador Sabá

**Ementa:** Dispõe sobre a emissão de nota fiscal no ato do abastecimento dos veículos em postos de combustível e dá outras providências.

**Relator:** Alexandre Aleluia.

**Relatório:**

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

> Art. 68. É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.
> II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:
> a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues **à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;** (Grifo nosso)
> b) elaborar obrigatoriamente a Redação Final dos Projetos aprovados em último turno.

**Análise:**

Em análise ao projeto verifica-se, conforme Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, que a presente minuta legislativa padece de ilegalidade que contraria o ordenamento jurídico municipal. Isso porque já há a Lei 8421/2013 que instituiu o Programa Nota Salvador, regulamentado pelo Decreto nº 24513/2013, que já trata sobre a emissão e o modo de emissão de notas fiscais em Salvador.

**Voto:**
Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 29 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.